



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Posição da FENPROF

Sobre o Documento do MEC de Revisão da Estrutura Curricular

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A chamada Revisão da Estrutura Curricular, que o MEC colocou em discussão pública durante pouco mais de um mês, assenta num documento que, para além de umas quantas frases feitas, contém quatro ou cinco conceitos não explicitados, nem enquadrados, e uma descrição de dezasseis medidas (algumas são, na verdade, “não medidas”) que nada explicitam relativamente ao que vem inscrito nos três quadros das matrizes curriculares dos 2º e 3º Ciclos e do Secundário que lhe servem de anexos.

Fazendo tábua rasa do aumento da escolaridade obrigatória para doze anos, o documento visa dar continuidade aos ajustamentos efectuados pelo Decreto-Lei nº 94/2011, de 3 de Agosto, pretendendo ir mais além, através de medidas que ajustam o currículo às necessidades de um designado *ensino moderno* e exigente, tendo em vista uma melhoria dos resultados escolares dos alunos e uma gestão racional dos recursos. Não será por acaso que os cortes ditos *cirúrgicos* na estrutura curricular se destinam a corresponder à meta orçamental de redução de 102 milhões de euros decorrente da concretização deste mesmo objectivo.

O texto do MEC nunca explicita o que quer dizer com *ensino moderno*, numa época em que o pós-moderno já é, ele próprio, pouco moderno. No entanto, se tivermos em atenção as declarações e as reflexões escritas do ministro da Educação, não andaremos longe da verdade se procurarmos identificar este vago e muito pouco rigoroso conceito com o “No Child Left Behind Act”, aprovado pela administração americana em 2001, no início do primeiro mandato de George W. Bush, que postulava o “Test and Choice” como o alfa e o ómega da política federal americana de educação, traduzida pelo actual ministro da Educação como a liberdade de escolha e exames ao virar de cada esquina do percurso escolar dos alunos.

A este respeito, e colocando a ênfase no segundo binómio desta referida visão *moderna* da educação, “Choice and Accountability”, Diane Ravitch (conselheira, e secretária assistente, do secretário federal para a Educação do governo republicano de George Bush entre 1991 e 1993), no seu artigo “In Need of a Renaissance”, escreve: “*sempre quis acreditar que a ‘escolha e a prestação de contas/responsabilização’ iriam produzir grandes resultados. [...Porém], acabei por chegar à conclusão que a ‘prestação de contas’, tal como a lei federal prevê, não*

está a fazer subir os padrões de ensino mas a desqualificar as escolas enquanto os estados e os distritos se empenham em alcançar metas irrealistas. [...] As nossas escolas não irão melhorar se nos continuarmos a focar apenas na leitura e na matemática, ignorando os outros estudos que são elementos essenciais de uma boa educação. [...] As nossas escolas não irão melhorar se passarmos a vida a reorganizar a sua estrutura e forma de gestão sem olhar para o seu objecto principal". Aparentemente, a filia do MEC pelo *testing* não foi suficiente para levar a qualquer processo de avaliação de um conjunto de medidas antiquadas e com resultados catastróficos onde quer que foram aplicadas.

Para além da declaração de fé num ensino *moderno* mais ou menos antiquado, o documento promete, para um futuro indefinido, reformas curriculares mais profundas (que nível de profundidade atribui o MEC a esta sua revisão?) que permitirão melhorar significativamente o ensino do que diz serem *disciplinas fundamentais*. Não se explicita quais são, mas fica a ideia de que, se a pressão orçamental futura o exigir, rapidamente perderão tal estatuto. Estamos, mais uma vez, em presença de conceitos sem rigor nem operacionalidade! Se a isto juntarmos a intenção de reduzir a dispersão curricular, centrando mais o currículo em alegados *conhecimentos fundamentais*, torna-se clara a total ausência de lógica interna do documento: a medida mais emblemática consiste precisamente na partição de uma disciplina em duas!

São ainda produzidas mais duas declarações “fundamentais”. Por um lado, anuncia-se que os *pressupostos* (completamente desconhecidos) que orientam as medidas propostas assentam na definição de *objectivos claros, rigorosos, mensuráveis e avaliáveis* (sem que, em algum momento se diga quais são), reorientando o ensino para os *conteúdos disciplinares centrais* (que, contrariamente ao que deveria ter acontecido, não foram previamente definidos). Por outro, proclama-se que esta revisão tem ainda, como um dos seus princípios, a redução do controlo central do sistema educativo, apostando na autonomia gradual das escolas, no profissionalismo e na liberdade dos professores relativamente aos métodos de ensino. Haverá certamente uma agenda escondida num qualquer canto do gigantesco MEC, uma vez que, no documento colocado em discussão pública, escrutinado ao milímetro, nada se consegue encontrar que dê verosimilhança a tal proclamação.

Em resumo, estamos perante um documento proclamatório, sem qualquer rigor nas suas asserções e destinado a tapar, com peneira de rede larga, a imposição orçamental em matéria de cortes na educação.

APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

Apesar da exiguidade do tempo que o MEC atribuiu para o debate de matéria de tão elevada importância, a FENPROF desenvolveu um amplo trabalho, que irá manter, junto dos docentes, das escolas e de associações profissionais e científicas, que muito contribuem para as posições que, agora, assume. A própria abertura de um espaço, na sua página Web, para o envio de posições pelos professores, ampliou a possibilidade de participação destes – e não apenas – e o número de contributos recebidos.

Há uma ideia que atravessa boa parte desses contributos: as grelhas apresentadas pelo MEC, traduzindo-se num efectivo empobrecimento do currículo, demonstram bem a visão do Governo sobre a matéria. Há uma intenção economicista que, de momento, sobreleva, mas está igualmente presente uma opção ideológica, a de que não se vê necessidade de, na definição de um currículo nuclear, contemplar diferentes dimensões desse mesmo currículo. A FENPROF, sem pôr em causa a importância das áreas que o MEC designa de essenciais, não aceita, contudo, a desvalorização de outras, o que, a acontecer, seria um factor relevante de promoção de iliteracia nos alunos, em relação às tecnologias e às artes.

A FENPROF considera, por fim, não serem desejáveis mudanças constantes que não resultam de qualquer processo avaliativo, como acontece neste caso. Não foi a constatação dos erros em processo de avaliação sobre o actual quadro de organização curricular que determinou esta revisão, mas o Orçamento do Estado para 2012 que impôs. Esta não é forma de actuação, mas tem sido assim que, ao longo dos anos, sucessivos governos têm agido, o que tem contribuído para o agravamento da crise que, reconhecidamente, teima em se arrastar na Educação.

AS MEDIDAS PROPOSTAS PELO MEC: CRÍTICA E QUESTIONAMENTOS.

As dezasseis medidas propostas evidenciam, por si só, falta de rigor, tendência para a dispersão e ausência de fundamentação. Senão, vejamos:

- 1.1. Que condições serão dadas aos professores para que a continuidade do apoio ao estudo no 1º ciclo, a par de outras actividades de enriquecimento curricular, não seja, de facto, uma não medida? Como é que, numa perspectiva de criar melhores condições para as aprendizagens, o MEC não dá qualquer sinal de poder vir a implementar a monodocência coadjuvada ou a constituição de equipas educativas, para além da possibilidade/necessidade de inclusão do Inglês no currículo?
- 1.2. A obrigatoriedade do Inglês a partir do 5º ano contrasta com a sua ausência no currículo do 1º ciclo. Há coerência numa solução destas?
- 1.3. A substituição da EVT no 2º ciclo por duas disciplinas (Educação Visual e Educação Tecnológica) de que se desconhecem os objectivos e os programas, contrariando a tese do MEC para a diminuição da dispersão, que outros objectivos tem, para além da poupança orçamental através do despedimento de professores? (Ainda por cima colocando a Educação Tecnológica numa parceria não explicitada com as TIC, de que se desconhecem também os objectivos e o programa).
- 1.4. O apoio ao estudo no 2º ciclo sem carácter obrigatório que objectivos tem? Cinco horas de “explicações” para alguns dos alunos será feita à custa de trabalho não lectivo dos professores? E será que, sendo de

frequência facultativa, esta actividade terá a adesão dos alunos que, provavelmente, dela mais necessitarão?

- 1.5. A antecipação das TIC, nas condições acima referidas, sem qualquer fundamentação credível e sem nenhuma indicação de fase transitória pode deixar uma geração de alunos sem acesso a estes conhecimentos, quando, ainda por cima, se sabe que as escolas do 2º ciclo dificilmente terão salas e outros meios adequados à sua leccionação, em número suficiente.
- 1.6. O reforço na Língua Portuguesa e Matemática perde-se, na maior parte das escolas, com o corte do Estudo Acompanhado. Que significa, pois, a aposta num alegado *conhecimento estruturante*?
- 1.7. Que estudos indicam que o desdobramento das Ciências da Natureza no 2º ciclo pode ser eliminado sem pôr em causa um ensino que deverá ser verdadeiramente experimental?
- 1.8. O reforço das ciências experimentais no 3º ciclo perde o seu significado com a medida nove, que prevê a alteração do modelo de desdobramento de aulas nas ciências experimentais do 3.º Ciclo, através de uma alternância entre as disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química. Onde está a aposta no conhecimento científico?
- 1.9. Que significa, na prática, este tipo de desdobramento alternado entre as Ciências Naturais e a Físico-Química? Não terá como efeito prático a anulação da medida anterior?
- 1.10. Para além de se admitir que o MEC considera a História e a Geografia como fazendo parte de uma área essencial do 3º ciclo, o seu reforço, para além de insignificante, perde-se em muitas escolas com o desaparecimento das áreas curriculares não disciplinares. Para além disso, como fica o seu ensino valorizado, se se desconhece que alterações programáticas virão a ter lugar?
- 1.11. Como é possível eliminar uma disciplina, no caso, a Formação Cívica, que, por exemplo, no Ensino Secundário, ainda não existe sequer há um ano? O que aconselhou fazê-lo? Um simples *golpe de vista*?
- 1.12. A manutenção do reforço da carga horária da Física e Química e da Biologia e Geologia no Ensino Secundário é mais uma não medida. O que significa trazer o assunto à colação? Um elogio da comunidade escolar?
- 1.13. A actualização do leque de opções da Formação Específica no Ensino Secundário expressa-se como? Quais são as disciplinas? Quais os seus programas? Que oferta irão ter? O nome de uma eventual possibilidade, Programação Informática, destina-se a quê? A uma espécie de compensação para o tratamento dado às TIC?

- 1.14. *A focalização da atenção do aluno no conhecimento fundamental através de uma melhor gestão do tempo de estudo no 3º ciclo, assim como a proposta de extinção da segunda disciplina de opção no final do secundário e a redução da carga horária semanal nas disciplinas de opção de cariz científico no 12º ano dos cursos científico-humanísticos, resulta num empobrecimento da formação e poderá também reflectir-se no desempenho dos alunos no ensino superior. Esta alteração no secundário, já experimentada entre 2004 e 2007, obrigou à reintrodução da segunda opção como disciplina de frequência obrigatória. Qual o significado destas medidas?*
- 1.15. *A eventual liberdade para a escola decidir da distribuição da carga horária ao longo dos ciclos e anos de escolaridade traduz-se em quê? Num ano, a História tem 3 segmentos e a Geografia 2 e no seguinte dá-se o inverso? Será esta a liberdade de decisão? Se for assim, como será resolvida a situação de um aluno que, a meio de um determinado ciclo, ou mesmo de um ano lectivo, tenha de mudar de escola, designadamente fora do agrupamento a que a sua pertence?*
- 1.16. *A introdução de provas de exame no 6º ano significa por si só maior rigor na avaliação? De que modo? O que muda na gestão do currículo e no acompanhamento dos alunos?*

Para além destas, há medidas, como o corte de uma hora na Educação Artística no 9º ano, e a impossibilidade de a Educação Tecnológica e as disciplinas de oferta de escola poderem ser escolhidas pelos alunos que pretendam aprofundar os seus conhecimentos, que não merecem qualquer referência no documento. Que, no entanto, não hesita em referir não medidas... Com que intuito? Por preconceito? Por o MEC não as considerar disciplinas dignas de serem referidas?

OS CONTRIBUTOS DA FENPROF

Perante um documento desta natureza (pouco rigoroso, preconceituoso e destinado a justificar – a qualquer preço! – o corte orçamental de 102 milhões de euros) é difícil dar contributos parciais. Com este enquadramento dificilmente se cumpririam os objectivos que devem presidir a uma verdadeira reforma curricular. Esta terá de ser feita a partir da base (adaptar os ciclos e currículos à nova realidade dos 12 anos de escolaridade obrigatória e aos verdadeiros desafios que o país enfrenta que exigem a qualificação séria dos seus cidadãos) sem se sujeitar a constrangimentos que impõem uma revisão da estrutura curricular que não tem lógica nem fundamentação que não seja a financeira.

Teme a FENPROF que, deste processo, resultem quebras de qualidade pedagógica que se reflectirão em quebras preocupantes da qualidade do próprio ensino, da educação e da formação, o que será muito negativo para a vida das futuras gerações e para o desenvolvimento e progresso do país.

Numa verdadeira reorganização curricular, havia que equacionar o papel da Educação Pré-Escolar, enquanto primeira etapa da Educação Básica! Clarificar o papel que o governo pretende atribuir às áreas das expressões no 1.º Ciclo, o seu

regime de docência e a própria organização e carga lectiva! Decidir onde encaixam as vias profissionais, tecnológicas e artísticas e a permeabilidade entre as várias vias! Também, como se devem organizar os ciclos neste novo quadro de uma escolaridade obrigatória de 12 anos, evitando a dispersão curricular que caracteriza hoje o 3º ciclo do ensino básico!

E quanto à avaliação dos alunos, seria indispensável discutir e estabelecer os modelos a adoptar para o básico e secundário, para além do caminho mais simples, mas, igualmente, discutível, que são os exames de final de ciclo! Da mesma forma, também o papel ou mesmo a necessidade de provas de aferição! As medidas de acompanhamento e compensação dos alunos que correm o risco de ficar retidas são outro aspecto muito importante que fica esquecido nesta “revisão”! Assim como a relação entre a avaliação do final do secundário e o acesso ao ensino superior no novo enquadramento de escolaridade obrigatória de 12 anos!

Já em relação à educação para a cidadania não está garantida a sua transversalidade, tanto mais que se desconhecem os programas, conteúdos e metas que se propõem como alternativa à Formação Cívica!

Neste novo quadro de escolaridade obrigatória de 12 anos, fica sem se saber como serão dadas as respostas de Educação Especial no ensino Secundário, uma vez que, para este grupo de recrutamento, não foi criado quadro. É ainda opinião da FENPROF que o número máximo de alunos por turma deverá baixar, por essa ser uma medida que potencia o sucesso dos alunos.

Relativamente ao projecto que o MEC tornou público, a FENPROF:

- Manifesta a sua clara oposição à eliminação da disciplina de EVT e do funcionamento em par pedagógico;
- Discorda da eliminação dos desdobramentos actualmente em vigor, designadamente nas Ciências da Natureza no 2.º Ciclo e das Ciências Naturais e Físico-Química no 3.º Ciclo;
- Considera que deverá manter-se a Formação Cívica, ainda que redefinido o seu conteúdo, bem como o Estudo Acompanhado;
- Defende que o Apoio ao Estudo deve ser assumido como um espaço de resposta aos alunos que, temporariamente, demonstrem dificuldades no seu percurso de aprendizagem, pelo que as escolas terão de ser dotadas de um crédito global de horas criado, exclusivamente, para esse efeito;
- Entende que as TIC deveriam ter lugar em mais do que um ano de escolaridade, dirigindo-se aos alunos em momentos diferentes do seu desenvolvimento, não devendo associar-se a outras disciplinas.

A FENPROF considera fundamental uma verdadeira reforma curricular que dê resposta a todos os problemas já mencionados, reforma coerente com os objectivos que decorrem da nova escolaridade obrigatória de 12 anos e dos desafios de educação e qualificação que o país enfrenta, e por isso propõe:

a) Suspensão do processo de Revisão da Estrutura Curricular lançado pelo MEC;

b) Abertura de um período de debate nacional, envolvendo, não apenas a comunidade educativa, mas a sociedade em geral, com vista a definir objectivos e estratégias para uma efectiva reorganização curricular, consensualmente vista como indispensável;

c) Apresentação pelo MEC de uma proposta de verdadeira Reforma Curricular que tenha em conta o novo enquadramento da escolaridade obrigatória e os desafios da educação e qualificação dos portugueses;

d) Negociação final com os parceiros educativos.

Este processo de reorganização deverá desenvolver-se ao longo de um período de tempo suficientemente alargado, que a FENPROF propõe de um ano, evitando decisões precipitadas que poderão resultar em erros. E o problema é que, em Educação, os erros cometidos têm implicações e consequências que só muito mais tarde se detectam. Nesse momento não é possível corrigi-los, pois só se é criança e jovem uma vez... não há segunda oportunidade!

Lisboa, 31 de Janeiro de 2012

O Secretariado Nacional